



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Decreto Legislativo nº. 0001/2006

concede a medalha 17 de novembro ao senhor Rubens e as senhoras (Donina) e Regina (Diretora da Escola Joaquim)

O Sr. Denir Aparecido Augusti, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Artigo 1º) Fica concedida a medalha 17 de novembro ao senhor Rubens Rodrigues dos Santos e as senhoras Germina Pereira de Carvalho (Doninha) e Regina Fátima Garcia Ferreira (Diretora da Escola Joaquim), em virtude da alegria e vigor demonstrados durante o carnafolia de 2006.

Artigo 2º) A Mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção das medalhas, que serão outorgadas aos homenageados, em sessão desta Edilidade.

Artigo 3º) As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Artigo 4º) Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 08 de Março de 2006.

Denir Aparecido Augusti - Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis - Diretor de Secretaria